

Juiz de Fora, 17 de abril de 2018.

Pregão Eletrônico nº 041/18

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos (AUTOMÓVEIS e UTILITÁRIOS LEVES) nas cores branca ou prata SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, equipado com rastreador e adesivados para atendimento da CESAMA.

Apresentamos os questionamentos encaminhados por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 041/18 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: O prazo de entrega dos veículos poderá ser estendido para até 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato?

R¹: Não. Caso a contratada não consiga entregar os veículos em 15 dias deverá apresentar justificativa técnica conforme item 5.2 do termo de referência.

Q²: Poderá ser fixado termo inicial único para contagem dos prazos de vigência e execução dos serviços?

R²: Não. A contagem dos prazos se dará de acordo com os itens 4.1 e 4.1.1 do Anexo III da minuta de contrato.

Q³: O edital poderá ser alterado para fixar que o termo inicial de vigência se dará com a emissão da OS?

R³: A ordem de serviço será emitida quando o contratado estiver apto a entregar os veículos observado o prazo estipulado no item 5.1 e 5.2 dentro do que foi especificado no termo de referência.

Deverá ser observado o exposto nos itens 4.1 e 4.1.1 do Anexo III da minuta de contrato

Q⁴: Qual empresa presta, atualmente, os serviços de rastreamento para CESAMA? Quais as especificações do rastreador? Qual valor é atualmente pago por tal serviço?

R⁴: Respectivamente:

Nome: Radionet (email: - suporte@grupoecs.com.br)

Favor solicitar no atual fornecedor

R\$ 48,81 por veículo

Q⁵: Os veículos objeto do futuro contrato poderão estar em nome da controladora (sócia majoritária) da licitante vencedora?

R⁵: Não. Os veículos deverão estar em nome (CNPJ) para qual foi homologado o certame

Q⁶: Os veículos objeto do futuro contrato poderão estar em nome de empresa que integre o mesmo grupo econômico da licitante vencedora?

R⁶: Os veículos deverão estar em nome (CNPJ) para qual foi homologado o certame

Q⁷: Os veículos temporários para substituição dos veículos em manutenção poderão ser sublocados?

R⁷: Não

Q⁸: Qual percentual de reservas deve ser mantido pela futura contratada?

R⁸: A CONTRATANTE só solicitará veículos de acordo com a necessidade e conforme item 4.8 do termo de referência. Sendo assim, não termos como prever um percentual

Q⁹: Em relação as multas decorrentes de infrações de trânsito: a Contratante providenciará a tempestiva identificação do condutor junto aos órgãos de trânsito?

R⁹: Sim.

Q¹⁰: Caso constem pendências de multas de trânsito, na ocasião dos licenciamentos dos veículos, a Contratada poderá quitá-las para viabilizar a regularização dos documentos? Em caso positivo, a Contratante irá reembolsar o pagamento realizado pela Contratada?

R¹⁰: Não, o pagamento das pendências será feito pela Cesama até a data do vencimento das multas.

Q¹¹: Em relação ao seguro e valores limites para cumprimento da obrigação: quais valores limites deverão ser observados pelas licitantes para cumprimento da obrigação?

R¹¹: Em relação a apólice de seguros deverá ser seguido o que está no item 4.16.

Q¹²: A Contratante irá arcar com os prejuízos causados em decorrência de atos ilícitos dolosos ou culposos realizados pelos usuários dos veículos locados?

R¹²: SIM, no caso de dolo, e NÃO, no caso de culpa.

Q¹³: A Contratada poderá optar entre contratar apólice de seguro junto ao mercado ou arcar por conta própria com as despesas referentes aos sinistros, até o limite dos valores limites que deverão ser fixados no edital?

R¹³: Sim. A contratada poderá optar e deverá arcar por conta própria com as despesas referentes aos sinistros, caso não apresente a apólice no momento da entrega dos veículos

Q¹⁴: Em relação ao emplacamento dos veículos: a licitante poderá optar pelo local de emplacamento/licenciamento dos veículos?

R¹⁴: Sim. O emplacamento fica a critério da contratada

Q¹⁵: Em relação a adesivagem: solicita esclarecimentos quanto ao modelo dos adesivos que deverão ser utilizados nos veículos, para que possa efetuar a correta composição dos preços e participar do pregão em condição de igualdade com as demais licitantes.

R¹⁵: Acreditamos que o modelo de adesivos não cause nenhum impacto na composição dos preços por serem adesivos simples e de tamanhos pequenos.

- 2 logos para as portas direita e esquerda medindo – 30x13cm
- 2 números para as laterais direita e esquerda medindo – 10x4 cm
- 1 logo na traseira medindo – 24x10 cm
- 1 frase na traseira (Como estou dirigindo?) medindo – 22x8 cm
- 1 número na traseira medindo – 10 x 4 cm

Modelo da nossa logo:



Este modelo também pode ser acessado neste documento através do site www.cesama.com.br, uma vez que não é possível o *upload* de imagens no Portal de Compras Governamentais.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco Nogueira

Pregoeiro – CESAMA

(32) 3692-9198 / 9201

licita@cesama.com.br